



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
7090-237 VIANA DO ALENTEJO

PROPOSTA DE ACTA RELATIVA

À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA A 16 DE FEVEREIRO DE 2005



Concelho de

Viana

Todo o Sol do Alentejo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

PROPOSTA DE ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 16 DE FEVEREIRO DE 2005

No dia dezasseis de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas, na Junta de Freguesia de Aguiar, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação da proposta da acta da sessão anterior;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;
- 3) Aprovação da acta em minuta;
- 4) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Tabela de Taxas e Licenças (art.º 50.º - Deposição de entulhos);
- 5) Primeira proposta de revisão ao Orçamento da Receita;
- 6) Primeira proposta de revisão ao Orçamento da Despesa;
- 7) Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.

O senhor Presidente declarou aberta a sessão estando presentes os seguintes membros:

- Germano António Alves Lopes Bagão, que presidiu;
- Maria Teresa Grilo Ferro Cavalete Gomes, na qualidade de primeiro secretário;
- Jacinto Manuel Sacristão Valente;
- Joaquim António Ginete;
- Luís Miguel Fialho Duarte;
- Luís Manuel Serra Fernandes;
- Idalina Grave Mercá Ganço;
- Rui Manuel Batista Varela Gusmão;
- Marcos Júlio Calado Caleiro;
- António Artur Tirapicos Arranhado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- José Jacinto Bento Grave, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- José Fernando Pelado Paitio, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.

Verificaram-se as faltas dos membros António João Coelho de Sousa, Célia de Fátima Pinto Torrinha, Luís Paulo Grosso Remourinho (segundo secretário da Assembleia), João António Pão Mole Potes, Sara Cristina Cupido Carmo Grou Pajote e Francisco Manuel Peres Sabino.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente. Estiveram também presentes os senhores Vice-Presidente e Vereador Manuel Fadista.

A mesa justificou por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade as seguintes faltas:

- De António João Coelho de Sousa, Célia de Fátima Pinto Torrinha e José Fernando Pelado Paitio à sessão de 17 de Dezembro de 2004;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

- De Célia de Fátima Pinto Torrinha e João António Pão Mole Potes à sessão de hoje.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de antes da Ordem do Dia.

O membro Rui Gusmão disse ter ouvido na rádio que estava prevista a transferência de água da barragem do Alvito para a barragem de Odivelas, quer para regadio quer para alimentar o estuário do Sado. Pediu alguns esclarecimentos sobre esta matéria.

O senhor Presidente da Câmara disse desconhecer a notícia em causa embora nesta altura do ano essa operação seja normal. Disse o senhor Presidente da Câmara que o nível mínimo de água na barragem do Alvito é de cerca de 27 milhões de metros cúbicos pelo que a quantidade de água que exceder esse mínimo pode ser afectada a outras funções que não apenas o abastecimento às populações. Cabe ao INAG definir esta afectação da água e autorizar os referidos transvases. Assim, ainda que a notícia se confirme, não é para já preocupante. Contudo, não nos deve deixar totalmente tranquilos o facto de existirem transvases pois a qualidade da água bruta na barragem está a ficar cada vez pior pelo que se a quantidade diminuir, a qualidade tende a piorar ainda mais. O que é preocupante é o facto de em Fevereiro já ser necessário alimentar a barragem de Odivelas pois leva-nos a pensar qual será o ponto da situação em pleno Verão.

O membro Luís Fernandes informou que a barragem do Alvito está há cerca de quinze dias a efectuar o transvase que costuma ocorrer em Setembro. No ano passado não foi feito nessa altura porque o mecanismo de levantamento da comporta estava avariado.

Concelho de Viana do Alentejo
O senhor Presidente da Câmara, relativamente à sua participação no Congresso dos Municípios Ibero-Americanos informou que estiveram representados os Municípios de Portugal, Espanha e América Latina. Fundamentalmente debateu-se o Municipalismo na sua vertente ligada ao financiamento autárquico, designadamente "que fontes de financiamento poderão ser encontradas no futuro".

Quanto aos valores arrecadados de IMI e IMT no ano de 2004, o senhor Presidente da Câmara registou, na globalidade, uma evolução positiva relativamente aos anteriores impostos.

O membro Rui Gusmão perguntou porque é que no Loteamento da Quinta do Marco só uma parte tem passeios.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que embora ambos na zona da Quinta do Marco, existem dois Loteamentos distintos sendo um de promoção municipal – o Loteamento da Quinta do Marco – e outro de iniciativa privada – o Loteamento da Horta das Flores. Neste último caso a realização das obras de urbanização decorreram por conta do loteador privado. A Câmara Municipal adjudicou e já consignou no dia 14 de Fevereiro, a empreitada de execução de arranjos exteriores no Loteamento da Quinta do Marco e noutros Loteamentos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

O membro Luís Miguel Duarte questionou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana acerca da sua presença hoje na sessão da Assembleia depois de faltas consecutivas durante cerca de três anos.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana disse entender que enquanto Presidente da Junta deveria representar a Assembleia de Freguesia. Dado que esta não estava constituída, considerou que não deveria estar presente nas sessões da Assembleia Municipal.

Passou-se de imediato à ordem de trabalhos.

PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA DA SESSÃO ANTERIOR – Com as abstenções dos membros Luís Manuel Serra Fernandes e José Fernando Pelado Paitio por não terem estado presentes, foi aprovada a acta relativa à sessão ordinária realizada a 16 de Fevereiro de 2005.

SEGUNDO PONTO) APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA – O membro Luís Miguel Duarte pediu esclarecimentos quanto à reunião realizada sobre o Convento de Jesus. Igualmente perguntou qual o ponto da situação da obra do Cine-Teatro Vianense.

O senhor Presidente da Câmara informou ter sido realizada uma reunião com o proprietário do Convento de Jesus, sito no Rossio desta Vila. O proprietário quis informar-se de que forma poderia urbanizar o quintal do Convento. Foi-lhe dito que o PDM não impede a urbanização e que a Câmara viabilizará qualquer projecto nas traseiras do Convento desde que o mesmo preveja a recuperação do próprio Convento. Disse o senhor Presidente que no decorrer da conversa fez sentir que o Município poderá estar interessado na aquisição do imóvel e do quintal ou só do imóvel. Se o Convento for vendido ao Município, poderá então urbanizar as traseiras. Disse o senhor Presidente da Câmara ter a expectativa de que surgirá uma proposta de venda. Quanto ao Cine-Teatro Vianense disse o senhor Presidente que a obra ainda não começou estando a consignação marcada para o próximo dia 21 de Fevereiro. Referiu em traços gerais o projecto da obra: - Manter a arquitectura; - Substituir a cobertura de todo o edifício; - Substituir todas as paredes da parte esquerda do edifício; - Construir dois blocos de sanitários; - Colocar escadas “em caracol” na zona dos actuais sanitários; - Construir na zona de entrada uma ante-câmara; - Colocar um elevador junto à escada de acesso ao balcão. Disse o senhor Presidente da Câmara que a parte do balcão funcionará como cinema-estúdio. Haverá um tecto falso e a sala de baixo terá cadeiras que quando necessário recolherão para as zonas laterais, por baixo dos camarotes. A sala terá cerca de 400 lugares sentados e na maior parte das utilizações funcionará o cinema-estúdio no piso superior e a sala com cadeiras na parte de baixo. Na sua opinião o projecto é magnífico.

O membro Rui Gusmão, relativamente ao Programa “PROGRIDE”, perguntou se já existe algo em concreto para o concelho de Viana.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que terminou ontem o prazo da candidatura e precisamente ontem foi a nossa entregue.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

O membro Marcos Caleiro pediu esclarecimentos sobre o protocolo assinado com a Direcção Regional de Educação do Alentejo, pela primeira vez na modalidade de "prolongamento de horário".

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que esta modalidade foi protocolada entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses. As Câmaras que entendessem podiam assumir essa competência e ano após ano iam assinando os protocolos com as respectivas Direcções Regionais. Não sendo uma competência própria das Câmaras, corre-se o risco de num qualquer ano não haver assinatura de protocolo e haver quebra no que vinha sendo habitual. Ao abrigo deste raciocínio nunca o Município de Viana protocolou a modalidade "prolongamento de horário". Quanto ao fornecimento de refeições, já este Município o assumia mesmo antes do Ministério da Educação compensar pelo que assinou durante alguns anos o protocolo só nesta vertente. O que provocou a mudança de atitude e a proposta de assumir também o prolongamento de horário foi o recebimento de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, contrariando o que até aqui vinha dizendo e fazendo apelo às Câmaras para que garantissem esta modalidade para não fazer perigar outros entendimentos que estavam em discussão. Disse o senhor Presidente da Câmara que se procurou seguir a indicação da Associação Nacional de Municípios embora não haja garantias de que para o ano a situação se mantenha. Se o Governo desejar que esta competência seja das Câmaras deve legislar nesse sentido pelo que enquanto isso não acontecer continuam a existir muitas dúvidas e indefinições sobre este procedimento "renovável" ano a ano.

TERCEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a acta em minuta no final da sessão.

QUARTO PONTO) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS (ART.º 50.º - "DEPOSIÇÃO DE ENTULHOS") – O senhor Presidente da Câmara informou que o local para depósito de entulhos à saída para Vila Nova da Baronia não pode mais continuar a ser utilizado sob pena de aplicação de pesadas coimas quer por parte da Brigada da Natureza quer por parte da Direcção Regional do Ambiente. Tentou-se sustentar a situação durante cerca de dois anos mas agora não é mais possível efectuar lá a recolha. Assim, os entulhos têm que ser recolhidos e transportados directamente para o aterro sanitário intermunicipal.

O membro Rui Gusmão disse que lhe agrada saber que vai mudar o aspecto do local onde se depositavam os entulhos pois o depósito já não era apenas desse material mas sim de outros, abusivamente.

Disse o senhor Presidente que a proposta de alteração que se apresenta prende-se exactamente com o que acabou de explicar.

Votada a proposta de alteração ao art.º 50.º do Regulamento Municipal da Tabela de Taxas e Licenças, foi a mesma aprovada por unanimidade.

O membro Luís Fernandes perguntou se está previsto o ajardinamento da referida zona de depósito de entulhos. O senhor Presidente da Câmara disse que é de facto intenção o ajardinamento daquela zona, elevando a cota de terreno até ao nível da estrada e construindo ali um miradouro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

QUINTO PONTO) PRIMEIRA PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA – A Assembleia aprovou por unanimidade a primeira proposta de revisão ao Orçamento da Receita.

SEXTO PONTO) PRIMEIRA PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – A Assembleia aprovou por unanimidade a primeira proposta de revisão ao Orçamento da Despesa.

SÉTIMO PONTO) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – O senhor Presidente da Assembleia explicou que as alterações ora propostas derivam das visita da IGAT a este Município, tendo feito alguns reparos sobre normas ilegais e/ou desajustadas. Nessa conformidade efectuaram-se as alterações que agora se submetem a votação. A proposta de alteração ao Regimento foi aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e três horas tendo a minuta da respectiva acta sido aprovada por unanimidade.



Concelho de

Viana

Todo o Sol do Alentejo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Aprovada a 29 de Abril de 2005

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,



Concelho de

Viana

Todo o Sol do Alentejo